

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

1.1 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na **função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, constituída através da Portaria nº 199 de 14 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e o Resultado Preliminar da Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo aberto através **do Edital nº 001/2025/JATEÍ/MS**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	ANÁLISE CURRICULAR PONTUAÇÃO
01	Tereza Neuma de Alencar Costa	02

1.2 Conforme previsto no item 6.3 do Edital de Processo Simplificado nº 001/2025, os candidatos terão **1(um)** dia útil para recorrer do resultado.

1.3 O pedido de recursos deverá ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olímpio Jorge Leite, nº 849, no dia 24 de março de 2025 das 07h às 13h, seguindo as orientações presentes no item 6.3 do Edital de Processo Simplificado nº 001/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jateí - MS, 21 de março de 2025.

Ana Gláucia Seccatto
Membro

Elizângela Braz dos Santos Gois
Presidente

Celino Luiz Neponucenio Vieira
Membro